



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 25 de outubro de 2018.

À SLC.

Sra. Chefe,

Em atenção ao despacho dessa seção (0454670), apresentamos em anexo a decomposição do valor atualizado por item.

Antes, porém, esta Seção vem apresentar o seguinte esclarecimento e, por conseguinte, a correção do valor que sugerimos como preço estimado para realização da despesa:

a) no Despacho SEIC 0453081, dissemos que o preço atualmente praticado pela empresa contratada - PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. é de USD 20.018,73 (vinte mil, dezoito dólares e setenta e três centavos), que convertido à cotação cambial do dia 22/10/2018, equivaleria a R\$ 73.863,11 (setenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e onze centavos), oportunidade em que sugerimos como estimativa da despesa;

b) de fato, aquele valor (mencionado no Despacho SEIC 0453081) é o preço da atual contratação (v. SEI 0007255-46.2016.6.02.8000); contudo, naquela contratação constavam 2 (dois) itens conexos cuja extensão de garantia foram contemplados apenas 7 (sete) meses - v. Despacho COINF 0434327;

c) note-se que esta Seção de Instrução de Contratações já havia contemplado na Informação 5263 (0427907), da lavra da servidora Maria Márcia Melo, e ratificada pela COMAP, o custo com a extensão da garantia daqueles 2 (dois) itens por mais 5 (cinco) meses, totalizando, assim, a contratação, com preços à época da apresentação da proposta vencedora do certame em R\$ 69.142,08 (sessenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e oito centavos), que, convertida na moeda americana, cotada no dia 15/12/2017 (data da apresentação da proposta) para compra em R\$ 3,3176 (três reais vírgula tinta e um setenta e seis) equivale a USD 20.840,99 (vinte mil, oitocentos e quarenta dólares e noventa e nove centavos) - v. evento 0451667.

Assim sendo, o preço estimado para a despesa da presente contratação é USD 20.840,99 (vinte mil, oitocentos e quarenta dólares e noventa e nove centavos), para contemplar, proporcionalmente, os 5 (cinco) meses dos 2 (dois) itens conexos, cujo período não foram abarcados pela contratação original, e não USD 20.018,73 (vinte mil, dezoito dólares e setenta e três centavos), como dissemos no Despacho SEIC 0453081.

Por fim, convertendo o preço estimado em moeda norte-americana para a moeda nacional, pelo câmbio cotado no dia 22/10/2018 (1 USD = R\$ 3,6897), teremos a estimativa da despesa em R\$ 76.897,00 (setenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais).

Informamos que alguma diferença existente entre os valores deve-se ao fato de, exclusivamente, não termos feita nenhuma atualização monetária, mas, simplesmente, a conversão das moedas, considerando tão somente as datas da proposta declarada vencedora e a então data do Despacho SEI0453081, no caso, 22 de outubro de 2018 (v. 0453146).

Por último, encaminhamos os autos, paralelamente, à SAD para autorização do reforço da reserva orçamentária, uma vez aquiescendo com os nossos esclarecimentos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS DE SOUZA, Chefe de Seção**, em 25/10/2018, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0454964** e o código CRC **1AD8EB19**.